

Portaria-SEI nº 351, de 9 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
158/2020	Contratação de Serviço de Manipulação, Envase e Distribuição de Dietas Enterais para o HUCAM	23525.011733/2020-16

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Letícia Karina Rodrigues	2422797	Unidade de Nutrição Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Monike Moreto Sant'Anna	1466343	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes
Gestor	Glenda Blaser Petarli	1799940	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de data 09/12/2020.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 352, de 10 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
62/2020	AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA.	Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de dutos de ar condicionado e análise de qualidade do ar de sistemas centrais de climatização, de forma contínua, para atender ao HUCAM.	PE nº 155/2020	23525.012304/2019-14

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Davi Mário Cunha de Souza	2348334	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Alexandre Souza da Silva	2410742	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor	Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior	1260016	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/11/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria-SEI nº 353, de 10 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve: